



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



TERMO DE REFERÊNCIA nº34/2024

1 - Secretaria/Órgão			Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Município de Águas Frias/SC		
2 - Descrição do Objeto			Transferência de recursos para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA - PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O Contrato de Rateio nº23/2024.		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇOTOTAL
01	1	Und	Repasse de Recursos financeiros_ ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social E Meio Ambiente - CIDEMA para manutenção de despesa com pessoal.	R\$ 18.935,94	R\$ 18.935,94
2	1	Und	Repasse de Recursos financeiros_ ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social E Meio Ambiente - CIDEMA para manutenção de despesa com material e serviços .	R\$16.633,52	R\$16.633,52
03	1	Und	Repasse de Recursos financeiros_ ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social E Meio Ambiente - CIDEMA para manutenção de despesa com equipamentos e investimentos	R\$ 8.754,48	R\$ 8.754,48
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 44.323,94
3 - Modalidade de Licitação			A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada DISPENSA. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Art. 75. É dispensável a licitação: XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de		



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	cooperação;
4 - Estimativa de Valor	R\$ 44.323,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais com noventa e dois centavos).
5 - Fornecedor Contratado	
Nome:	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA
CNPJ:	03.455.536/0001-90
Endereço	Avenida Nereu Ramos - D 2061, Universitário - Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-111.
Justificativa da Contratação do Fornecedor	<p>O Município de Águas Frias é autorizado pela LEI Nº 790/2008 que Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA. LEI Nº 1.030/2012 que ratifica a primeira alteração no contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente – CIDEMA. E LEI Nº 1.324/2022 ratifica as alterações realizadas no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA.</p> <p>A LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2022 que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental, estabelece que Caberá ao CIDEMA a regulamentação dos procedimentos de licenciamento ambiental e de mitigação dos prazos das licenças ambientais, inclusive simplificadas, e das certidões de conformidade ambiental.</p> <p>Com a aprovação da Lei Municipal de ratificação do protocolo de intenções, o consorcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo a administração indireta, nos termos da Lei.</p> <p>Os valores de repasse para custeio são definidos em reuniões com todos os consórciados e registrado em resolução do consórcio e formalizados em contratos de repasse.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



Justificativa do Preços	Os preços foram definidos de acordo com assembleias e ratificado pelo CONTRATO DE RATEIO 23/2024.		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
504	150000	2-3 Manutenção das Atividades da Secretaria	317170010000- Participação em Consórcio Público
505	150000	2-3 Manutenção das Atividades da Secretaria	337170010000- Participação em Consórcio Público
506	150000	2-3 Manutenção das Atividades da Secretaria	337170010000- Participação em Consórcio Público
7 - Vigência	O Contrato de Rateio vigorará do dia 31 de dezembro de 2024.		
8 - Justificativa	<p>O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA é uma entidade pública multifinalitária, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA disponibiliza processos de gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal conforme previsto na resolução CONSEMA n. 99 de maio de 2017, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município, consistindo na elaboração de estudos, pareceres e ações, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local, praticando os demais atos de sua competência e/ou necessidade. Além de ações voltadas ao saneamento básico, conforme interesses comuns dos consorciados.</p>		
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução			



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



9.1 - Prazo	O contrato de rateio vigorará até 31 de dezembro de 2024.
9.2 - Local	As atividades poderão ser realizadas na sede dos municípios consorciados ou na sede do consórcio.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 Forma de solicitação	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de fornecimento.
10.2 Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<p>10.2.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA é disponibilizará em até 24 horas, os processos de gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal.</p> <p>10.2.2. Todos os processos de gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal serão executados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA.</p>
10.3. Condições de recebimento	10.3.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA deverá manter e disponibilizar durante toda a vigência do contrato toda sua estrutura organizacional e administrativa para o desenvolvimento das atividades ratificadas no protocolo de intenções.
11 - Proposta	A proposta escolhida foi de acordo com o CONTRATO DE RATEIO Nº 23/2024 para repasse de recursos, relativos ao exercício de 2024, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA e o município de Águas Frias /SC.
12 -Critério Julgamento	A proposta escolhida foi de acordo com o CONTRATO DE RATEIO Nº 23/2024 para repasse de recursos, relativos ao exercício de 2024, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA e o município de Águas Frias



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	/SC.																														
13 - Condições Pagamento	<p>13.1. Deverá ser pago mensalmente a parcela do mês de referência conforme cronograma de pagamento, através de transferência bancária ou depósito em conta do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA.</p> <p>13.2. Os valores do rateio mensais serão devidos mensalmente de abril até dezembro de 2024.</p> <table border="1"><thead><tr><th>PARCELA</th><th>VALOR</th><th>VENCIMENTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>4.924,88</td><td>30/04/2024</td></tr><tr><td>2</td><td>4.924,88</td><td>31/05/2024</td></tr><tr><td>3</td><td>4.924,88</td><td>28/06/2024</td></tr><tr><td>4</td><td>4.924,88</td><td>31/07/2024</td></tr><tr><td>5</td><td>4.924,88</td><td>30/08/2024</td></tr><tr><td>6</td><td>4.924,88</td><td>30/09/2024</td></tr><tr><td>7</td><td>4.924,88</td><td>31/10/2024</td></tr><tr><td>8</td><td>4.924,88</td><td>29/11/2024</td></tr><tr><td>9</td><td>4.924,88</td><td>31/12/2024</td></tr></tbody></table>	PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	1	4.924,88	30/04/2024	2	4.924,88	31/05/2024	3	4.924,88	28/06/2024	4	4.924,88	31/07/2024	5	4.924,88	30/08/2024	6	4.924,88	30/09/2024	7	4.924,88	31/10/2024	8	4.924,88	29/11/2024	9	4.924,88	31/12/2024
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO																													
1	4.924,88	30/04/2024																													
2	4.924,88	31/05/2024																													
3	4.924,88	28/06/2024																													
4	4.924,88	31/07/2024																													
5	4.924,88	30/08/2024																													
6	4.924,88	30/09/2024																													
7	4.924,88	31/10/2024																													
8	4.924,88	29/11/2024																													
9	4.924,88	31/12/2024																													
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Não há necessidade de garantia.																														
15 - Obrigações Contratada	15.1. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições do protocolo de intenções e contrato de programa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA																														
16 - Obrigações da Contratante	<p>16.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e contrato de rateio;</p> <p>16.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <p>16.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução</p>																														



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



- dos serviço/produtos, fixando prazo para sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 16.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 16.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 16.6. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na legislação;
- 16.7. Cumprir e fazer cumprir o Protocolo de Intenções, em especial, quanto ao pagamento das contribuições previstas no Contrato de Rateio, Contrato Administrativo ou outros instrumentos congêneres;
- 16.8. Acatar as determinações da assembleia geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do consórcio público;
- 16.9. Cooperar para o desenvolvimento das atividades do consórcio público, bem como, contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;
- 16.10. Participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do consórcio público.
- 16.11. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições do protocolo de intenções e contrato de consórcio público

17- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostras.

18. Gestor e Fiscal do Contrato

18.1 Gestor do Contrato

Nome	Cargo
Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº 92/2023	Técnico em Contratos e Convênios

18.2 Fiscal do Contrato

Nome	Cargo
------	-------



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



JANDIR CRISTOLFI PANIS	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
20 - Condições Gerais	O contrato de rateio será rescindido automaticamente no caso de oMUNICÍPIO deixar de integrar o Consorcio, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público.

ÁGUAS FRIAS - SC, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

JANDIR CRISTOLFI PANIS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL